



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6783/2023
Data: 05/08/2023 - Horário: 17:24
Legislativo

EMENTA: DISPÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE ECUMÊNICA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **APROVA:**

Art. 1º - Fica instituído a realização de Sessão Solene Ecumênica pelo Poder Legislativo municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, no Plenário "Sérgio João Junca" na semana em que se comemora a emancipação Política do município de Marilândia/ES.

Art. 2º - A data, dia e horário da realização da sessão solene instituída conforme o caput do artigo anterior, ficará a critério do Presidente da Câmara em exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marilândia, em 31 de maio de 2023.

Paulo Costa
Vereador - Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº _____ de 31 de maio de 2023.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras,

Saudamos os eminentes Pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei de nossa autoria em que DISPÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE ECUMÊNICA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com a implementação da presente Lei estaremos contribuindo para na semana em que comemoramos a emancipação Política de nosso município de Marilândia, estado do Espírito Santo, possamos através do gestor a realizarmos uma sessão solene Ecumênica em nosso Plenário, como forma de mostrar aos nossos munícipes a integralização entre o Legislativo municipal com a religiosidade local.

Registro aqui, que a sessão solene embora ficar instituída em Lei, ficará a cargo do gestor os preparativos para a realização da sessão solene ecumênica, dentro das disposições regimentais que a requer.

Conclamo aos nobres Pares a votarem pela aprovação do nosso projeto de Lei.

Marilândia, em 31 de maio de 2023

Paulo Costa
Vereador - Autor